



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

**Concede Título de Cidadão Zabeleense ao Ilmo.
Sr. Jeferson Fernando da Silva Patriota.**

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, APRESENTA AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ, ESTADO DA PARAÍBA, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ºFica concedido Título de Cidadão Zabeleense ao **Ilmo. Sr. Jeferson Fernando da Silva Patriota**.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2ºEste Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ºRevogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Conforme currículo anexo.

Sala da Câmara Municipal de Zabelê-PB, 01 de dezembro de 2025.

Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

Jeferson Fernando da Silva Patriota

Filho de Fernando Patriota de Almeida, e de Gisoneide da Silva. Nascido na cidade de Monteiro, onde passou sua infância e parte da juventude.

Desde 2009, estabeleceu residência em Zabelê-PB, onde vive desde então, com sua esposa e seus filhos. Iniciou sua vida profissional como operador de máquinas. Trabalhou como autônomo, sendo motorista em seu caminhão, e em seguida começou seu trabalho junto à Secretaria de Transportes, onde contribui de forma significativa para a organização, manutenção e funcionamento dos serviços de transporte do município, garantindo eficiência no atendimento às necessidades da população zabeleense.

Sala da Câmara Municipal de Zabelê-PB, 01 de dezembro de 2025.

Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior
Vereador